



PORTARIA N° 031, DE 17 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio aos servidores públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 09/06/2025 à 07/09/2025) ao servidor **VALDECI RICARDO DA SILVA**, matrícula nº 454, inscrito no CPF sob o nº ***.201.155-**, referente ao quinquênio de 2013 à 2018.

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 18/06/2025 à 16/09/2025) à servidora **ELIANA RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 1980, inscrita no CPF sob o nº ***.592.685-**, referente ao quinquênio de 2008 à 2013.

Art. 3º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 30/06/2025 à 28/09/2025) à servidora **IVANEIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 638, inscrita no CPF sob o nº ***.922.878-**, referente ao quinquênio de 2008 à 2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 17 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal